



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 011/2018.

Ementa: Declara como de utilidade pública o Instituto Beneficente Amigos que Brilham (IAB), associação privada sem fins lucrativos, com sede na rua C, nº 182, bairro Cidade Nova.

Autoria: José Marcelo Alves Filgueira.

Data de apresentação: 19/03/2018.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 20/03/2018.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan L. Lustosa.

Parauapebas/Pa, 19 de março 2018.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017